

**Boletim de Serviço**  
**EXTRAORDINÁRIO**  
**Nº 07, 19 de fevereiro de 2018**

**Hospital de**  
**Doenças Tropicais -**  
**UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

## SUMÁRIO

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	4
PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	4
Portaria nº 01, de 19 de fevereiro de 2018 .....	4
Portaria nº 02, de 19 de fevereiro de 2018 .....	4

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria nº 01, de 19 de fevereiro de 2018**

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

Considerando a Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 19 de janeiro de 2018 que instaura investigação preliminar;

Considerando o art. 27, capítulo IV da Norma Operacional de Controle disciplinar que trata do prazo para conclusão da investigação;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Investigação Preliminar autuada sob o nº 23761.000058/2018-84, devido a necessidade de maiores detalhamentos na investigação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hilário Fábio Araújo Nunes

**Portaria nº 02, de 19 de fevereiro de 2018**

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

Considerando a Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 19 de janeiro de 2018 que instaura investigação preliminar;

Considerando o art. 27, capítulo IV da Norma Operacional de Controle disciplinar que trata do prazo para conclusão da investigação;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Investigação Preliminar autuada sob o nº 23761.000077/2018-19, devido a necessidade de maiores detalhamentos na investigação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hilário Fábio Araújo Nunes